



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 181/2021 – DE 09 DE AGOSTO 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015553/2021

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PERCILIO ANDRE DA SILVA FILHO**, Vigia, Matrícula nº 79962989, **08 (oito) dias** de **Licença Matrimônio**, de acordo com o **Processo nº 5472.001.0015553/2021 de 03/08/2021**, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 23/07/2021 e término em 30/07/2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2021

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469